



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			24.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
572	10.302.0007.2063.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	24.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
560	10.302.0007.2063.0000 3.1.90.13.02 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
564	10.302.0007.2063.0000 3.1.91.13.03 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
566	10.302.0007.2063.0000 3.3.90.14.14 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC DIÁRIAS NO PAÍS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
570	10.302.0007.2063.0000 3.3.90.36.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

Anulação (-)

-24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

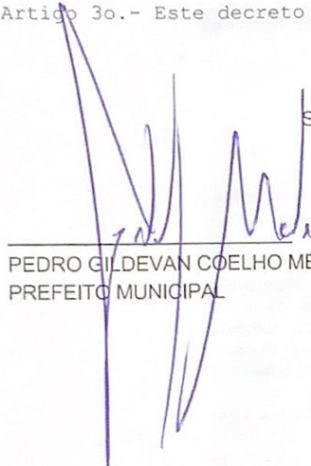
01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 31 de AGOSTO de 2021



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL